



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 005/2020/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Nº Pura em 03/06/2020

Conforme art. 44 e 45

da Lei Orgânica

Katia da Silva

Chefe de Gabinete

Port. 266/GAB/2020

Monte Negro, 27 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação da homologação do
AD REFERENDUM Nº010/CMS/2020.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 308, (trecentésima oitava), realizada no dia 03 de março do ano de 2020, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 03 de março de 2020, publicada em mural da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, na data de 27 de fevereiro de 2020.

Que a reunião Ordinária do mês de dezembro foi realizada em 03 de dezembro de 2019, com o encerramento da agenda de reunião do ano de 2019.

A necessidade de deliberação deste Conselho para firmar convênios de obras, reformas, ampliações e aquisições de material permanente e equipamentos.

A necessidade de adequação na estrutura física do Hospital Municipal de Monte Negro, visando atender as normas sanitárias estabelecidas pelas Resoluções de Diretorias Colegiadas – RDCs da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Proposta de Convênio 911957/19-001 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da Lavanderia do Hospital Municipal de Monte Negro, CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes nº2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, Monte Negro/RO, que se encontra em andamento junto ao Ministério da Saúde.

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do AD REFERENDUM N° 007/CMS/2019, referente a Proposta de Convênio 911957/19-001 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da Lavanderia do Hospital Municipal de Monte Negro, CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes nº2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, Monte Negro/RO, que se encontra em andamento junto ao Ministério da Saúde.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2020/2022



Edmaria da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 005/2020/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 03/06/2020

CMS/MN – Rua Brulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com